



**AUTÓGRAFO Nº 83, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 27.750.100,83.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.** Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo, propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 27.750.100,83, com a classificação abaixo descrita, códigos:

**04.01 – Procuradoria-Geral do Município.**

0406102512.887 – Pagamento de títulos, RPV, Precatórios.

33909100 – Sentenças Judiciais (60).

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 10.200.000,00**

**05.01 – Secretaria Municipal de Administração.**

0412202332.879 – Encargos Gerais do Município.

33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (71).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

**VALOR: ..... R\$ 450.000,00**

**05.05 – Gestão de Pessoal.**

0412202352.881 – Folha de Pagamento.

31900300 – Pensões do RPPS e do Militar (2954).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

**VALOR: ..... R\$ 180.000,00**

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (81).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

**VALOR: ..... R\$ 4.973.214,63**

31901300 – Obrigações Patronais (82).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

**VALOR: ..... R\$ 480.000,00**

31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (83).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

**VALOR: ..... R\$ 300.000,00**

33904900 – Auxílio-transporte (85).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

**VALOR: ..... R\$ 400.000,00**

**06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda.**

0412303102.884 – Manutenção da Secretaria de Fazenda.

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (4209).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

**VALOR: ..... R\$ 400.000,00**

33909300 – Indenizações e Restituições (99).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

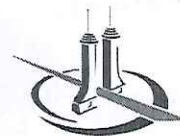


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



**VALOR:** ..... R\$ 100.000,00

**07.03 – Fundo Municipal de Saúde.**

1012815496.177 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (110).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

**VALOR:** ..... R\$ 2.868.952,52

31901300 – Obrigações Patronais (111).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

**VALOR:** ..... R\$ 800.000,00

33904900 – Auxílio Transporte (3014).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

**VALOR:** ..... R\$ 200.000,00

**09.01 – Secretaria Municipal de Educação.**

1236106138.042 – Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das Escolas Municipais e SEMED. Ensino Fundamental.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (303).

Fonte de Recurso: 0020 MDE

**VALOR:** ..... R\$ 3.997.933,68

33904600 – Auxílio-Alimentação (3810).

Fonte de Recurso: 0020 MDE.

**VALOR:** ..... R\$ 300.000,00

**24.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.**

1545110342.871 – Pavimentação e Conservação das Vias Públicas.

33903000 – Material de Consumo (571).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

**VALOR:** ..... R\$ 500.000,00

1545110372.874 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública do

Município.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (580).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

**VALOR:** ..... R\$ 900.000,00

**27.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal**

1854218118.066 – Bem Estar Animal.

33903000 – Material de Consumo (763).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

**VALOR:** ..... R\$ 100.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (764).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

**VALOR:** ..... R\$ 50.000,00

**31.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

2781223024.116 – Desenvolver Ações Esportivas, Lazer e Educacional.

33903900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica (5208).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

**VALOR:** ..... R\$ 50.000,00

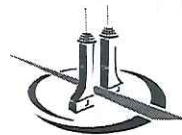
44905100 – Obras e Instalações (5210).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Fonte de Recurso: 0001 Livre.

**VALOR:** ..... R\$ 500.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior o provável excesso de arrecadação do Recurso Livre (0001) conforme planilha de memória de calculo anexa, no:

**VALOR:** ..... R\$ 18.809.254,29

Provável excesso de arrecadação da Contribuição da Iluminação Pública Recurso Livre (0001) conforme planilha de memória de calculo anexa, no:

**VALOR:** ..... R\$ 773.960,34

Provável excesso de arrecadação do Recurso ASPS (0040) conforme planilha de memória de calculo anexa, no:

**VALOR:** ..... R\$ 3.868.952,52

Provável excesso de arrecadação do Recurso MDE (0020) conforme planilha de memória de calculo anexa, no:

**VALOR:** ..... R\$ 4.297.933,68

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 16 de setembro de 2021.

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente

À sanção do Poder Executivo.

Data supra.

Ver. ANTONIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO  
2º Secretário